DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS

CONTRATADO: MARCELO SOUZA MEDEIROS - ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Informática servidores físicos, virtuais, Linux e Windows do Município, tais como configuração de Software de Help Desk e Inventário de Rede utilizado, software livre via navegador Web, servidor DNS e Active Directory, de acordo com as especificações constantes no termo de referência elaborado pelo Responsável pelo Setor de TI.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto **a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 033/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de abril de 2024 até 03 de abril de 2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.**

PREÇO E REAJUSTE: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R$ 4.065,05 (quatro mil sessenta e cinco reais e cinco centavos), após o reajuste com a aplicação ao valor originário descrito na Cláusula 5.1.1. do Contrato nº .033/2023, do índice inflacionário IPCA de 4,50% (quatro inteiros e cinco décimos) base de dados Fev/2024 – IBGE, nos termos da cláusula 6.2. do Contrato nº 033/2023, totalizando o valor global de R$ 48.780,60 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta reais e sessenta centavos).

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 03 de abril de 2024.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2024

O Prefeito do Município de SUZANÁPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **CONVOCA** todos os candidatos inscritos para as provas objetivas que serão aplicadas no dia **14 de abril de 2024**, às **09 horas**, na **EMEF ANÉSIO PEREIRA DE SOUZA,** localizada na **RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 975 – JARDIM MONTE VISTOSO – SUZANÁPOLIS/SP**.

O candidato deverá comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência;

Os portões dos locais de provas serão fechados as 09 horas, após o fechamento dos mesmos não será permitido o acesso;

O candidato deverá portar documento oficial com foto, sem o qual não será possível a realização da prova;

O candidato poderá entrar no local de provas portando sua garrafa de água;

O candidato deverá se dirigir imediatamente para a sala ao qual foi convocado, sem permanecer defronte o prédio ou mesmo no pátio;

O candidato não deverá ausentar-se da sala, salvo em caso de necessidade para o uso dos sanitários;

Após o término da prova o candidato deverá se retirar imediatamente do local de provas.

Prefeitura do Município de Suzanápolis

SUZANÁPOLIS – SP em 08 de abril de 2024.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal